



Colatina, 6 de outubro de 2020.

DE: Plenário
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 1180/2019
Proposição: Mensagem de Veto nº 5/2020

Autoria:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: Ao Projeto de Lei nº 083/2019 do Ilustre Vereador Charles Henrique Luppi que "veda a nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha) no âmbito da Câmara Municipal de Colatina e dá outras providências".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura no Expediente

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição: Proposição lida na Sessão Ordinária do dia 05/10/2020. De acordo com o Art. 122 do Regimento Interno, submeto o presente Projeto de Lei ao Presidente da Câmara para que no prazo de 3 (três) dias encaminhe, caso entenda necessário, ao setor Jurídico para Parecer ou encaminhe as Comissões Competentes.

Próxima Fase: Para Encaminhamento

Eliesio Braz Bolzani
Presidente da Câmara

